

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001593

LOCAL DE ENTREGA: Local de Entrega Centro
de Desenvolvimento de Voleibol - CDV Av.
Salgado Filho

DATA DE ENTREGA: 27/01/2016

=====

UNIFORMES ORGANIZACAO / APOIO / BOLEIROS / STAFF BB / ARBITRAGEM

Confecção de uniformes para o SUB 21 - Saquarema
Trabalho (Modelo CBBVP)
Camisas:

Técnica - 8
Produção - 10
Boleiros - 68
Árbitros - 32
Apoio - 20
Premiação - 12

Bermudas:

Técnica - 5
Produção - 5
Boleiros - 34
Árbitros - 32
Apoio - 12

Jogo: (Modelo CBBVP)

Verde número 1 - 76 (Regata) e 76 (Top)
Verde número 2 - 76 (Regata) e 76 (Top)
Amarelo número 1 - 76 (Regata) e 76 (Top)
Amarelo número 2 - 76 (Regata) e 76 (Top)
Azul número 1 - 76 (Regata) e 76 (Top)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Azul número 2 - 76 (Regata) e 76 (Top)
Branco número 1 - 76 (Regata) e 76 (Top)
Branco número 2 - 76 (Regata) e 76 (Top)

Bonés:

Premiação - 12

Técnica - 6

Produção - 6

Boleiros - 40

Árbitros - 40

Apoio - 20

Local de Entrega

Centro de Desenvolvimento de Voleibol - CDV
Av. Salgado Filho 7000- Barra Nova - Saquarema - RJ
Cep: 28-990-000

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).